



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA N.º 179/2014

De 09 de Maio 2014.

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º P179/2014
foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 09/05/14

Responsável: Municipal

**AUTORIZ LICENÇA MATERNIDADE
À SERVIDORA MUNICIPAL
LEONICE PEREIRA BARBOSA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra - RS, GILNEI MEDEIROS BARBOSA,
no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

**Art. 1º - Conceder, Licença Maternidade à Servidora Municipal Leonice
Pereira Barbosa, matrícula 930, Regime Estatutário, em conformidade com art. 136,
da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Incra/RS, a partir
da data de 05 de Maio de 2014 até o dia 01 de Setembro de 2014.**

**Art. 2º - A presente deliberação e tomada, em atenção ao requerimento protocolado
sob o nº 2215 de 05 de Maio de 2014.**

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos
a 05 de Maio de 2014.**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal em 09 de Maio de 2014.

Registre-se e publique-se


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal